



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de **Cidadã Honorário** do Município de Rio Pardo de Minas – MG, à Exm^a. Senhora **Vânia da Conceição Pinto**, Meritíssima Juíza de Direito do estado de Minas Gerais, residente e domiciliada à Rua Horminda Pinheiro Blum, nº 64, Apto. 102, Centro, Rio Pardo de Minas – MG, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 17 de novembro de 2010.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vice – Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário